

D E C R E T O N.º. 17-123/95

EMENTA: Institui a comissão de urbanização e legalização da posse de terra referente à Zona Especial de Interesse Social da Comunidade da ARITANA - Imbiribeira.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições e tendo em vista o que determina os artigos 28 e 29 da Lei nº. 14.947 de 30 de março de 1987.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica instituído a comissão de Urbanização e Legalização de Posse da Terra referente à Zona Especial de Interesse Social do ARITANA - Imbiribeira.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

Titular : Pedro Arcanjo de Souza e Maria do Carmo de Lima

Suplente: Sara Lima Gueiros e Creonice Maria Jesus de Lima

Entidade de Assessoria: Serviço Comunitário de Justiça e Paz.

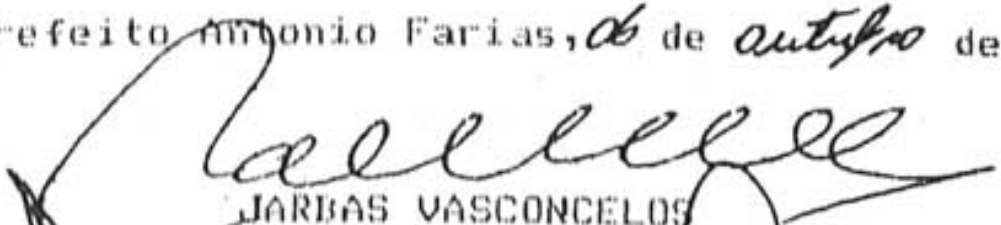
Titular : Elijah Campelo Júnior

Suplente: Tereza Cristina Cavalcanti Borba

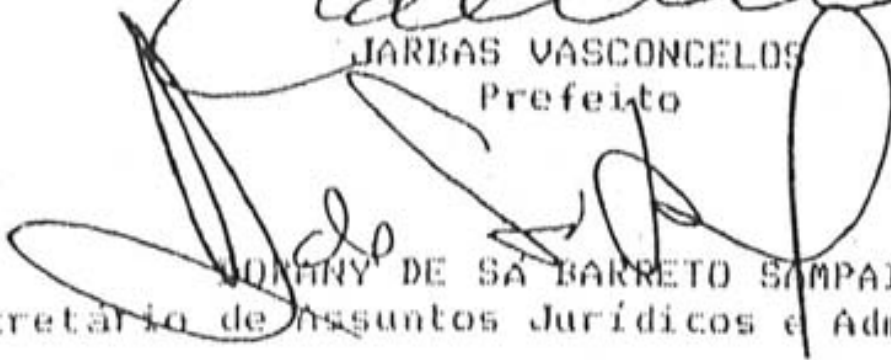
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antonio Farias, *de outubro* de 1995.



JARBAS VASCONCELOS
Prefeito



JOHNNY DE SÁ BARRETO SAMPAIO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Administrativos